DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.584/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - COMUTRAN.

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – COMUTRAN, prevista no Decreto nº 2566/2015, de 10 de abril de 2015, composta pelos membros abaixo:

I – Representante da Câmara Municipal de Pirangi: JONAS MOMENTE ALBANI;

II – Comandante do Destacamento da Polícia Militar: FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA;

III – Representante do CONSEG: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL MARCELO RODRIGUÊS SALVADOR;

IV – Executivo Municipal: DANIELA PROVAZI, e;

V – Representante da Comunidade: EDUARDO SAMPAIO

Art. 2º - Todas as atividades serão desenvolvidas e executadas sem ônus para a Prefeitura, sendo a função dos membros da Comissão considerada de interesse público relevante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2153/2015.

Município de Pirangi, 19 de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do município Pirangi, na data de sua edição, nos termos do art. 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 66/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 36/2017, do tipo menor preço por item, ou seja, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para as unidades de saúde do município de Pirangi, as empresas abaixo relacionadas:

1 – MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI, itens: 24 e 95.

2 – JEAN CARLOS VETORASSO – EPP, itens: 21, 26, 29, 31, 40, 50, 72, 75, 79, 85 e 94.

3 – INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, item: 47.

4 – OFFICE MED MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E HOSPITALAR LTDA – ME, itens: 34, 39, 46, 60, 82, 84 e 87.

5 – PROTEC INFORMÁTICA DE OLÍMPIA – EIRELI – EPP, itens: 16, 51, 52 e 68.

6 – DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA – DISTRIBUIDORA – ME, itens: 01, 06, 14, 23, 45, 54, 71, 77 e 80.

7 – VICTOR HUGO TORQUATO – ME, itens: 07, 09, 10, 11, 13, 56, 57, 58, 62, 65 e 67.

8 – TUKABY MOVEIS – EIRELI – ME, 35, 66 e 89.

9 – TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ME, itens: 03, 12, 19, 20, 22, 27, 28, 32, 33, 41, 49, 55, 64, 69, 73, 74, 76, 78, 86, 91 e 92.

10 – T. GUIMARÃES – INFORMÁTICA – ME, item: 63.

11 – GDC DA SILVA COSTA – EIRELI – EPP, itens: 18, 25, 30, 90 e 93.

12 – PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME, itens: 15, 38, 59, 70 e 83.

13 – EQSAUDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, itens: 17, 36, 37, 81 e 88.

14 – FILIPE MOISES GARCIA – ME, itens: 02, 04, 05, 08, 42, 43, 44, 48, 53 e 61.

Assim, fica autorizada a retirada de ordem de compra, objeto do presente certame licitatório, em conformidade com a presente Homologação.

Município de Pirangi, 20 de Outubro de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal